

# **Boletim de Serviço**

**Nº 94, 18 de novembro de 2020**

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH  
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROFESSOR ALBERTO ANTUNES**

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Bairro: Cidade Universitária  
Maceió - AL | CEP: 57072-900 | (82) 3202-3800  
Site: [www.hupaa.ebserh.gov.br](http://www.hupaa.ebserh.gov.br)

**OSWALDO DE JESUS FERREIRA**

Presidente

**CELIO FERNANDO DE SOUSA RODRIGUES**

Superintendente do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes

**ANDERSON DE BARROS DANTAS**

Gerente Administrativo

**EURICO DE BARROS LOBO FILHO**

Gerente de Ensino e Pesquisa

**FRANCISCO DE ASSIS COSTA**

Gerente de Atenção à Saúde

## SUMÁRIO

<b>DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS.....</b>	<b>4</b>
<b>LOTAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 962, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 964, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>4</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 966, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 968, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>5</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 970, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>6</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 972, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>6</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 976, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>7</b>
<b>INSALUBRIDADE.....</b>	<b>8</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 963, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>8</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 965, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>8</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 967, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>9</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 969, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>10</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 971, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>10</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 973, DE 15 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>11</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 974, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>12</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 977, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>12</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 978, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>13</b>
<b>RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS.....</b>	<b>14</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 979, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>14</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 980, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>14</b>
<b>CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE <i>SUBJÚDICE</i>.....</b>	<b>16</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 981, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>16</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 982, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>16</b>
<b>DESIGNAÇÃO DE CHEFIA.....</b>	<b>18</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 983, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>18</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 984, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>18</b>
<b>PORTARIA-SEI Nº 985, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020.....</b>	<b>19</b>

**DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**LOTACÃO**

**Portaria-SEI nº 962, de 15 de novembro de 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ALICE SOARES DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 2003937, ocupante do cargo de Médica, na **Unidade de Clínica Médica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **14/09/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 964, de 15 de novembro de 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **VERÔNICA BÁRBARA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2301754, ocupante do cargo de Enfermeira - Terapia Intensiva, na **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **30/09/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 966, de 15 de novembro de 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **JOSIANE MARIA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3197171, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades - Clínica Cirúrgica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **04/10/2020**.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Art. 2º** Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**Portaria-SEI nº 968, de 15 de novembro de 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **GEINE CLAUDINO FIRMINO**, matrícula SIAPE nº 3186872, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, na **Unidade Materno Infantil** -

**Serviço de Alojamento Conjunto**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **30/10/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 970, de 15 de novembro de 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **IANINE ALVES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2204897, ocupante do cargo de Enfermeira, na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades - Clínica Cirúrgica**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **01/10/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 972, de 15 de novembro de 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **ALINE MARIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3072269, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades - Serviço de Polissonografia**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **16/10/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 976, de 16 de novembro de 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Lotar o(a) empregado(a) **SHIRLEY CAVALCANTE DA TRINDADE BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **3033923**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, na **Unidade de Cuidados Intensivos Adultos**, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, a partir de **10/09/2020**.

**Art. 2º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## **INSALUBRIDADE**

### **Portaria-SEI nº 963, de 15 de novembro de 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 09/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 2194, 27/10/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **14/09/2020**, para o (a) empregado (a) **ALICE SOARES DE ALENCAR**, matrícula SIAPE nº 2003937, ocupante do cargo de Médica, por exercer suas atividades **Unidade de Clínica Médica**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **Portaria-SEI nº 965, de 15 de novembro de 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 2240, de 09/11/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **30/09/2020**, para o (a) empregado (a) **VERÔNICA BÁRBARA DA CONCEIÇÃO**, matrícula SIAPE nº 2301754, ocupante do cargo de Enfermeira - Terapia Intensiva, por exercer suas atividades **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 967, de 15 de novembro de 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 04/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 2248, de 10/11/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **04/10/2020** à (ao) empregada (o) **JOSIANE MARIA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 3197171, ocupante do cargo Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades na Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades - Serviço de Clínica Cirúrgica.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 969, de 15 de novembro de 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 16/2020 de 28/09/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 2259, de 11/11/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **30/10/2020** à (ao) empregada (o) **GEINE CLAUDINO FIRMINO**, matrícula SIAPE nº 3186872, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades na **Unidade Materno Infantil - Serviço de Alojamento Conjunto**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 971, de 15 de novembro de 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 04/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 2260, de 11/11/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **01/10/2020** à (ao) empregada (o) **IANINE ALVES DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 2204897, ocupante do cargo de Enfermeira, por exercer suas atividades na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades - Serviço de Clínica Cirúrgica**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **Portaria-SEI nº 973, de 15 de novembro de 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 04/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 2266, de 11/11/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **16/10/2020** à (ao) empregada (o) **ALINE MARIA ALVES DE CARVALHO**, matrícula SIAPE nº 3072269, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades na **Unidade de Cirurgia Geral e Especialidades - Serviço de Polissonografia**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 974, de 16 de novembro de 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 06/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 2269, de 12/11/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **10/11/2020** à (ao) empregada (o) **RENATA DE SOUZA SILVA**, matrícula SIAPE nº 2249876, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades na **Unidade do Sistema Urinário**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 977, de 16 de novembro de 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto

Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 2237, de 09/11/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, no período de **10/09/2020 a 30/09/2020**, para o (a) empregado (a) **SHIRLEY CAVALCANTE DA TRINDADE BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **3033923**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**Portaria-SEI nº 978, de 16 de novembro de 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 2237, de 09/11/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o **adicional de insalubridade** de 20% (vinte por cento), correspondente ao **grau médio**, a partir de **01/10/2020**, para o (a) empregado (a) **SHIRLEY CAVALCANTE DA TRINDADE BARBOSA**, matrícula SIAPE nº **3033923**, ocupante do cargo de Técnica em Enfermagem, por exercer suas atividades **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS**

#### **PORTARIA-SEI Nº 979, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA**, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - **Retificar** a **Portaria-SEI nº 421**, publicada no Boletim de Serviço nº 54, deste HUPAA, onde lê-se: "**Unidade de Clínica Médica - área COVID**", leia-se: "**Unidade de Cuidados Intensivos do Adulto - área COVID**".

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

#### **PORTARIA-SEI Nº 980, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

A **CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - HUPAA**, filial da EBSEH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, e

Considerando o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1006, 06/07/2020

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Retificar a Portaria-SEI nº 450**, publicada no Boletim de Serviço nº 54, deste HUPAA, a qual concedeu insalubridade a **Aline dos Santos Pereira**;

**Art. 2º - onde lê-se: " Unidade de Clínica Médica - área UTI COVID ", leia-se: " Unidade de Cuidados Intensivos do Adulto - área UTI COVID ".**

**Art. 3º - onde lê-se: " Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 09/2020 de 16/06/2020 e o Parecer Técnico/Ofício - SEI nº 1006, 06/07/2020 ", leia-se: " Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 ".**

**Art. 4º -** Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## **CONCESSÃO DE INSALUBRIDADE *SUBJÚDICE***

### **PORTARIA-SEI Nº 981, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 02/2020 de 16/06/2020 ;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando o Processo SEI nº 23540.021777/2019-14 e o Parecer-SEI nº 179, de 04/11/2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder *sub júdice* o adicional de insalubridade de 40% (quarenta por cento), correspondente ao grau máximo, a partir de 01/11/2020, para o (a) empregado (a) **Iracildo Camelo de Freitas Junior**, matrícula SIAPE nº 1347722, ocupante do cargo de Médico, por exercer suas atividades **Unidade Cuidados Intensivos do Adulto**.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA-SEI Nº 982, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, filial da EBSERH, no uso de suas atribuições conferidas pela delegação de competência na Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – da Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSERH, e

Considerando o Laudo de Insalubridade e Periculosidade nº 16/2020 de 28/09/2020;

Considerando as Normas Regulamentadoras nº 15 e 16, aprovadas pela Portaria nº. 3.214/1978, do Ministério do Trabalho e Emprego;

Considerando o Processo SEI nº 23540.000871/2020-73 e o Parecer-SEI nº 180, de 03/11/2020;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder *subjúdice* o **adicional de insalubridade** de 40% (quarenta por cento), correspondente ao **grau máximo**, a partir de **01/11/2020**, para o (a) empregado (a) **Thamara Micaella Campos Lima Jaco**, matrícula SIAPE nº 2233388, por exercer suas atividades na Unidade Materno Infantil.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor no dia de sua publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

## **DESIGNAÇÃO DE CHEFIA**

### **PORTARIA-SEI Nº 983, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **SARAH GONÇALVES SOARES**, matrícula SIAPE nº **2189795**, para o exercício da função de Chefe do Setor de Urgência e Emergência, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 16/11/2020 a 01/12/2020**, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

### **PORTARIA-SEI Nº 984, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Vilma Queiroz Siqueira**, matrícula SIAPE nº 2237789, para o exercício da função de Chefe da Unidade Materno Infantil, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 16/11/2020 a 01/12/2020**, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**

Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

**PORTARIA-SEI Nº 985, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020**

**A Chefe da Divisão De Gestão de Pessoas do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes da Universidade Federal De Alagoas**, filial da EBSERH, no uso das atribuições conferidas pela delegação de competência através da Portaria nº 137, de 10 de abril de 2017 – Superintendência do Hospital Universitário Prof. Alberto Antunes Da Universidade Federal de Alagoas, publicada no boletim de serviço nº 131, de 13 de abril de 2017, do HUPAA/UFAL/EBSEH, resolve:

**Art. 1º** - Designar **Nadjane Gomes Brasil**, SIAPE 2225269, para o exercício da função de Chefe da Unidade de Apoio Operacional, do Hospital Universitário Professor Alberto Antunes, no período **de 17/11/2020 a 19/11/2020**, em virtude de férias do titular.

**Art. 2º** - Fica convalidada a competência dos atos praticados pelo(a) referido(a) substituto(a) no período de substituição.

**Art. 3º** - Esta Portaria-SEI entra em vigor a partir da data de publicação.

**LAÍSA MALTA DE MESSIAS NOGUEIRA**  
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas